



## **NORMAS COMPLEMENTARES PARA MUDANÇA DE CURSO**

### **1 - CURSO**

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BIOLOGIA MARINHA

### **2 - DATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

08 de fevereiro de 2011

### **3 - LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Instituto de Biologia - Prédio do Centro de Ciências da Saúde.

### **4 - HORÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

13:00 horas

### **5 - DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

1- Os candidatos à Mudança de Curso para o Curso de Ciências Biológicas - HABILITAÇÃO: **Biologia Marinha** (5º período) serão submetidos a uma prova de questões discursivas.

2- Será eliminado o candidato que não satisfizer todas as condições especificadas no Edital de Mudança de Curso UFRJ 2011/1 e não atender a estas Normas Complementares.

### **6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS**

A prova escrita constará de questões que abrangem as áreas de biologia conforme o programa divulgado e à disposição dos interessados no site [www.biologia.ufrj.br](http://www.biologia.ufrj.br)

### **BIOLOGIA MARINHA – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA**

1. Características morfológicas e fisiológicas dos principais grupos de invertebrados e vertebrados marinhos;
2. Características morfológicas e fisiológicas dos principais grupos de produtores primários marinhos;
3. Conceitos de ecologia: ecossistemas, comunidades, populações, cadeia trófica, produção primária, ciclos biogeoquímicos;
4. Fotossíntese, quimiossíntese, respiração;
5. Propriedades físico-químicas da água do mar;
6. Características dos principais biomas marinhos;
7. Conceito de plâncton, bentos e necton;



8. Adaptações à vida no mar.

**Bibliografia:**

BRUSCA, R.C & Brusca, G.I. 2007. Invertebrados. Ed. Guanabara. Koogan;  
CRESPO, J.M. & Soares-Gomes, A. 2002. Biologia Marinha. Ed. Interciência;  
RAVEN, P.; EVERT, R., EICHHORN, S. 2007. Biologia Vegetal. Ed. Guanabara.  
Koogan  
RICKLEFS, R.E. 2003. A Economia da Natureza. Ed. Guanabara. Koogan.

**7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE**

O grau mínimo de aprovação na prova é de 5,0 (cinco).

**8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

O candidato deverá atender as exigências do Edital 2011/1 da UFRJ e a estas Normas Complementares. As situações omissas ou não previstas serão submetidas à Comissão de Orientação e Aconselhamento Acadêmico do Instituto de Biologia /UFRJ e homologadas pela Congregação do IB/UFRJ.